



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 947, 28 DE MAIO DE 2002.

Fls.: 015
Proc.: 93/02
A

"Denomina "RUA AMADEU PIRES PACHECO" a Rua Dois, que se localiza no Jardim Parnaso, Bairro Porto Novo, neste Município."

Autor: Vereadora: Vera Lúcia Moreira Peixoto

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

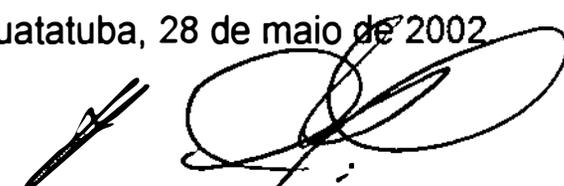
Art. 1º - Passa a denominar-se "**RUA AMADEU PIRES PACHECO**" a Rua Dois, que tem seu início nos fundos da residência nº 95 da Rua José Viera de Freitas e seu final na residência nº 80 da Rua Benedito Messias, localizada no Loteamento Jardim Parnaso, no Bairro Porto Novo, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de maio de 2002


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

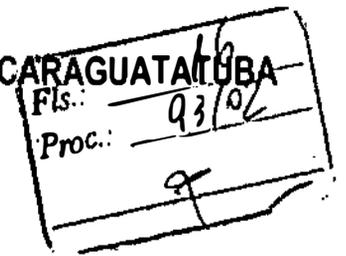
JUSTIFICATIVA:

AMADEU PIRES PACHECO, embora tenha nascido em Portugal, adotou como sua terra o Brasil, País que amou e muito respeitou.

16:50 05/06/2002 000387 PREFEIRA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Radicado no Município de São Paulo onde trabalhou com muita dedicação por muitos anos, em 1993 veio a passeio no Litoral Norte, vindo a conhecer nossa querida Caraguatatuba.

Encantado com as belezas naturais e principalmente com a qualidade de vida que nosso município oferecia, não titubeou, adquiriu logo uma boa propriedade no Jardim Parnaso.

Nesta propriedade começou a edificar sua casa que veio a ser a primeira construção da rua, incentivando para que outros parentes e amigos assim o fizessem, gerando daí um início de grandes amizades, pois com sua vasta experiência ajudava a todos, quer seja com conselhos e até mesmo com materiais de construção aos mais necessitados.

Metalúrgico aposentado e com a casa já construída, veio morar em Caraguatatuba, pois sabia que esta ajuda era muito importante, já que tinha começado sua vida com muito sacrifício, e não queria que seus semelhantes passassem por necessidades e desistissem de conseguir ter suas casinhas.

Pessoa de bem e muito respeitada, AMADEU PIRES PACHECO, era muito procurado e todos que o assim o faziam nunca saíram sem ter seu pedido atendido e com uma palavra amiga. Deixou a esposa D^a. Irene Maria e seu filho Manuel Pacheco em outubro de 1983, quando veio a falecer por choque septisêmico.

A homenagem que se deseja prestar denominando a Rua Dois de "Rua Amadeu Pires Pacheco" é justa e encherá de orgulhos os moradores da Rua Dois, já que todos são seus amigos e parentes.

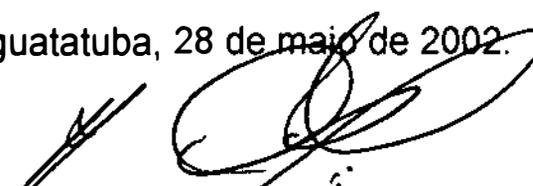
Ante o exposto, solicito a aprovação por parte dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para esta propositura, denominando uma via pública em nosso município, homenagem sincera e justa com a família PACHECO, imortalizando o nome de seu patriarca AMADEU PIRES PACHECO.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 26 de março de 2002.

Vera Lúcia Moreira Peixoto

Autora: Vereadora Vera Peixoto.

Caraguatatuba, 28 de maio de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

